PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

DATA: 12/05/2023

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

PREÇO DE REFERÊNCIA (R$)
R$ 3.241.151,27

RESUMO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	VALOR DA PROPOSTA (R$)	DESCONTO (%)	ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
1	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45	R$ 3.143.871,25	3,00%	ATENDE	SEM OBSERVAÇÕES.
2	VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	18.403.031/0001-59	R$ 3.156.654,09	2,61%	ATENDE	SEM OBSERVAÇÕES.

Maria Rosiane da Silva Santiago
Maria Rosiane da Silva Santiago
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 061883228-9

Ricardo Dantas Campos
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLH. 1812
RUBRICA

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLH. 1813
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Análise de Exequibilidade (Art. 48, §1º da Lei nº 8666/1993)		
Valores de Referência		
Valor orçado pela Administração:	R$	3.241.151,27
50% do valor do orçado pela Administração:	R$	1.620.575,64

PROPOSTAS				
ORDEM	**EMPRESAS**	**VALOR DE PROPOSTA (R$)**		**PROPOSTA EXEQUÍVEL?**
1	**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**	**R$**	**3.143.871,25**	SIM
2	**VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**	**R$**	**3.156.654,09**	SIM

Valores Limítrofes		
Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R$	3.150.262,67
Art. 48, § 1º, alínea "a" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R$	2.205.183,87
Art. 48, § 1º, alínea "b" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% do valor orçado pela Administração:	R$	2.268.805,89
Menor dentre os valores de "a" e "b":	**R$**	**2.205.183,87**

CONCLUSÃO

Todas as proposta são maiores que o limite mínimo apresentado acima, logo são exequível, nos termos do Art. 48, §1º da Lei nº 8.666/1993.

HORIZONTE, **12/05/2023**

Maria Rosiane da Silva Santiago
MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.728.383-00
Portaria Nº 744/2021

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLH. 1814
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 08.642.026/0001-45
ORDEM: 1

1 - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 - Apresentou planilha orçamentária contendo especificações dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários, preços totais e preço global da planilha na moeda corrente (REAL) e com 2 casas decimais.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.2 - Apresentou preços unitários e preço global do orçamento igual ou inferior aos preços do orçamento de referência.

x	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.3 - Apresentou as quantidades dos serviços iguais às quantidades dos respectivos serviços no orçamento de referência.

x	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.4 - Apresentou preços exequíveis na forma do artigo 48 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.5 - Apresentou o orçamento, cronograma, planilhas e demais documentos necessários (conforme projeto básico de engenharia em anexo) deverão ser apresentados de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico correspondente, tudo conforme projeto básico de engenharia em anexo, sob pena de desclassificação sumária.

x	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.6 - Atendeu às exigências deste edital, sem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLH. 1815
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 08.642.026/0001-45
ORDEM: 1

x	ATENDEU		NÃO ATENDEU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.2 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1.2.1 - Apresentrou as composições de custo unitário para os serviços descritos na planilha orçamentária, inclusive as auxiliares.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.2.2 - Apresentrou insumos do tipo "MÃO DE OBRA" com custo horário acima do valor do salário mínimo vigente.

A	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" COM ENCARGOS SOCIAIS (R$/H)	R$ 15,55	
B	PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)	83,85%	
C	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" SEM ENCARGOS SOCIAIS (R$/H)	R$ 8,46	(A/(1+B))
D	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS POR MÊS (H)	220	
E	VALOR MENSAL DO INSUMO "SERVENTE"	R$ 1.861,20	(CxD)
F	VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	R$ 1.320,00	

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS: FOI ANALISADO O INSUMO "SERVENTE" DO TIPO "MÃO DE OBRA", POIS O MESMO É O MAIS BARATO E GARANTE QUE SE ELE ATENDER AO MÍNIMO, OS OUTROS TAMBÉM ATENDERÃO.

1.2.3 - Apresentrou as composições mantendo os mesmos insumos especificados no orçamento de referência, de modo a não modificar as especificações do projeto.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.3.1 - Apresentrou o cronograma físico-financeiro seguindo o prazo máximo estipulado no cronograma de referência.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLH. 1816
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 08.642.026/0001-45

ORDEM: 1

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.3.2 - Apresentrou o cronograma sem indícios de "jogo de cronograma" (antecipação de serviços com pouco desconto e adiamento dos serviços com mais desconto)

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.4 - BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

1.4.1 - Apresentrou a composição do BDI.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.4.2 - Apresentrou comprovação que os percentuais de IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS E CPRB) adotados no BDI são compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU	X	NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE, SÃO NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, VISTO QUE TAIS PERCENTUAIS DEPENDEM DO FATURAMENTO E DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ADOTADO PELA EMPRESA.

1.4.3 - Apresentrou comprovação de compatibilidade entre o percentuaal de CPRB adotado no BDI e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU	X	NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO.**

1.5 - ENCARGOS SOCIAIS

1.5.1 - Apresentrou a composição de encargos sociais.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLH. 1817
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 08.642.026/0001-45

ORDEM: 1

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.5.2 - Apresentrou comprovação de compatibilidade entre o percentuaal de INSS adotado nos encargos sociais e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU	X	NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO.**

1.5.3 - Apresentrou encargos sociais incluindo gastos relativos a contribuições que a empresa não é obrigada a recolher. Por exemplo, as empresas optantes do simples não são obrigadas e recolher SESI, SENAI, SEBRAE e etc, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU	X	NÃO FOI VERIFICADO

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA. A MESMA APRESENTOU EM SEUS ENCARGOS SOCIAIS, PERCENTUAIS RELATIVOS AO SESI, SENAI E SEBRAE.

2 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A PROPOSTA DA EMPRESA **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** **ATENDE** ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2 EM SEU ITEM 4

VALE SALIENTAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS QUESTÕES QUANTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA E NEM QUANTO À SUA OPÇÃO POR DESONERAÇÃO OU NÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISTO QUE TAL ANÁLISE DEMANDA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM FORNECIDAS.

HORIZONTE, **12/05/2023**

Maria Rosiane da Silva Santiago
MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

Ricardo Dantas Campelo
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.72[illegible].583-00
Portaria Nº 144/2021

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLH. 1818
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J.: 18.403.031/0001-59
ORDEM: 2

1 - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 - Apresentou planilha orçamentária contendo especificações dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários, preços totais e preço global da planilha na moeda corrente (REAL) e com 2 casas decimais.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.2 - Apresentou preços unitários e preço global do orçamento igual ou inferior aos preços do orçamento de referência.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.3 - Apresentou as quantidades dos serviços iguais às quantidades dos respectivos serviços no orçamento de referência.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.4 - Apresentou preços exequíveis na forma do artigo 48 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.5 - Apresentou orçamento, cronograma, planilhas e demais documentos necessários (conforme projeto básico de engenharia em anexo) de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico correspondente.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.6 - Atendeu às exigências deste edital, sem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLH. 1819
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J.: 18.403.031/0001-59
ORDEM: 2

X	ATENDEU		NÃO ATENDEU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.2 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1.2.1 - Apresentrou as composições de custo unitário para os serviços descritos na planilha orçamentária, inclusive as auxiliares.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.2.2 - Apresentrou insumos do tipo "MÃO DE OBRA" com custo horário acima do valor do salário mínimo vigente.

A	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" COM ENCARGOS SOCIAIS (R$/H)	R$ 15,55	
B	PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)	83,85%	
C	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" SEM ENCARGOS SOCIAIS (R$/H)	R$ 8,46	(A/(1+B))
D	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS POR MÊS (H)	220	
E	VALOR MENSAL DO INSUMO "SERVENTE"	R$ 1.861,20	(CxD)
F	VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	R$ 1.320,00	

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS: FOI ANALISADO O INSUMO "SERVENTE" DO TIPO "MÃO DE OBRA", POIS O MESMO É O MAIS BARATO E GARANTE QUE SE ELE ATENDER AO MÍNIMO, OS OUTROS TAMBÉM ATENDERÃO.

1.2.3 - Apresentrou as composições mantendo os mesmos insumos especificados no orçamento de referência, de modo a não modificar as especificações do projeto.

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.3.1 - Apresentrou o cronograma físico-financeiro seguindo o prazo máximo estipulado no cronograma de referência.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLH. 1820
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J.: 18.403.031/0001-59
ORDEM: 2

[X] APRESENTOU [ ] NÃO APRESENTOU [ ] NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.3.2 - Apresentrou o cronograma sem indícios de "jogo de cronograma" (antecipação de serviços com pouco desconto e adiamento dos serviços com mais desconto)

[X] APRESENTOU [ ] NÃO APRESENTOU [ ] NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.4 - BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

1.4.1 - Apresentrou a composição do BDI.

[X] APRESENTOU [ ] NÃO APRESENTOU [ ] NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.4.2 - Apresentrou comprovação que os percentuais de IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS E CPRB) adotados no BDI são compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

[ ] APRESENTOU [ ] NÃO APRESENTOU [X] NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE, SÃO NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, VISTO QUE TAIS PERCENTUAIS DEPENDEM DO FATURAMENTO E DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ADOTADO PELA EMPRESA.

1.4.3 - Apresentrou comprovação de compatibilidade entre o percentuaal de CPRB adotado no BDI e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

[ ] APRESENTOU [ ] NÃO APRESENTOU [X] NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO.**

1.5 - ENCARGOS SOCIAIS

1.5.1 - Apresentrou a composição de encargos sociais.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLN. 1821
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 18.403.031/0001-59

ORDEM: 2

X	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU		NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.5.2 - Apresentrou comprovação de compatibilidade entre o percentuaal de INSS adotado nos encargos sociais e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU	X	NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO.**

1.5.3 - Apresentrou encargos sociais incluindo gastos relativos a contribuições que a empresa não é obrigada a recolher. Por exemplo, as empresas optantes do simples não são obrigadas e recolher SESI, SENAI, SEBRAE e etc, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

	APRESENTOU		NÃO APRESENTOU	X	NÃO FOI VERIFICADO

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA. A MESMA APRESENTOU EM SEUS ENCARGOS SOCIAIS, PERCENTUAIS RELATIVOS AO SESI, SENAI E SEBRAE.

2 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A PROPOSTA DA EMPRESA **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** **ATENDE** ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.07.2 EM SEU ITEM 4

VALE SALIENTAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS QUESTÕES QUANTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA E NEM QUANTO À SUA OPÇÃO POR DESONERAÇÃO OU NÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISTO QUE TAL ANÁLISE DEMANDA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM FORNECIDAS.

HORIZONTE, **12/05/2023**

Maria Rosiane da Silva Santiago
MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.7[illegible]383-00
Portaria Nº 744/2021